



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DE RESULTADOS Nº 16/2025.

A Prefeitura Municipal de Restinga/SP, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **FELIPE TALVANI SONTINI**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, torna público o edital de homologação final de resultados, **das provas práticas** nº 16/2025, referente ao Concurso Público nº 01/2025.

I- DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DE RESULTADOS

1. Ficam homologados os resultados definitivos do Concurso Público nº 01/2025 para os cargos que exigem prova prática. A homologação destina-se ao provimento de cargos em caráter efetivo, após a conclusão de todas as etapas previstas em edital, bem como a análise e o julgamento dos recursos interpostos.

2. A classificação definitiva dos candidatos foi regularmente publicada por meio do Edital de classificação definitiva pós-recursos nº 15/2025, observada rigorosamente a ordem decrescente de pontuação e os critérios de desempate.

3. O presente ato contempla os seguintes cargos:

COZINHEIRA

MOTORISTA

PEDREIRO

II - DOS RECURSOS

4. Considerando a publicação da classificação definitiva e o encerramento dos prazos legais para interposição de recursos, não subsiste qualquer pendência administrativa, restando definitivamente encerrada a fase recursal para os cargos acima citados.

III - DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

5. A homologação do resultado final não gera direito à contratação imediata, ficando a convocação condicionada:

- a) À necessidade e conveniência da Administração Pública;
- b) À estrita observância da ordem de classificação;
- c) À existência de dotação orçamentária;
- d) Ao prazo de validade do Concurso Público.

6. As convocações serão realizadas exclusivamente por meio de publicações oficiais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA-SP**, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tais divulgações.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. O Concurso Público nº 01/2025 terá validade conforme prazo estabelecido no Edital de Abertura, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
Estado de São Paulo

Para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente edital

Restinga/SP, aos 09 dias de abril de 2026.

FELIPE TALVANI SONTINI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Restinga/SP.